



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Hong Sai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Hong Sai, de 14 de Junho de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 680/E513/VII/GPAL/2024, de 21 de Junho de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 24 de Junho de 2024:

1. A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) irá tomar como referência os programas de recolha de resíduos alimentares existentes, definindo o método e a frequência de recolha apropriados, antes da entrada em funcionamento do Centro de Recuperação de Resíduos Orgânicos.

O Governo da RAEM não tem, neste momento, planos para proceder à cobrança de taxas sobre os resíduos comerciais (incluindo os resíduos alimentares).

2. Durante a fase de concepção do Centro de Recuperação de Resíduos Orgânicos, a DSPA exigiu à empresa concessionária a elaboração de normas de segurança para a utilização e o armazenamento de biogás, sendo necessária a obtenção da certificação ISO45001 de gestão de saúde e segurança no trabalho quando as instalações entrarem em funcionamento, com o fim de garantir a segurança das mesmas e do ambiente de trabalho.
3. O projecto em causa ainda se encontra em fase de concepção, pelo que, quando esta estiver concluída, o volume de emissões de carbono reduzido poderá ser previsto, sendo posteriormente possível calcular os benefícios relativamente às emissões de carbono, com base na situação real. No futuro, quando o projecto



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

entrar em funcionamento, a DSPA irá divulgar oportunamente a situação da operação.

O Director dos Serviços de
Protecção Ambiental, Substituto,
Ip Kuong Lam
2 de 7 de 2024